

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

## Legislativo aprova projeto que regulamenta o Fumacê em São Lourenço do Oeste



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram na noite da segunda-feira (4), em sessão ordinária, o Projeto de Lei 17/2022, que regulamenta a realização do chamado “fumacê” no município. O projeto foi proposto pela Casa Legislativa, com assinatura de todos os vereadores.

Conforme os vereadores, o serviço de Ultra Baixo Volume (UBC), popularmente conhecido como fumacê, é utilizado em períodos epidemiológicos específicos de doenças como a Dengue, tendo sido empregado em períodos de alto contágio de COVID-19, com a finalidade de sanitização.

“Sabemos que a utilização deste serviço, independente dos compostos utilizados juntos dele, visam garantir a saúde da população local, e compreendemos que o mesmo pode ser letal para o meio ambiente, por exemplo, às abelhas, que sabidamente são insetos essenciais para a manutenção da biodiversidade, e por consequência para a produção de alimentos, assumindo grande importância para a vida no planeta por meio da sua principal função que é a polinização”, explicou o vereador Rennã Fedrigo (MDB).

Por esse motivo, o projeto proíbe compostos a base de neonicotinóides, substância capaz de exterminar as colônias locais de abelhas no município. Os vereadores ainda propõem horários para a aplicação destes produtos, sendo que no período da noite e madrugada, teria maior êxito, tendo em vista que há menos movimentação de pessoas nas ruas.

Os parlamentares lembram também que recentemente visitaram um dos apicultores em São Lourenço do Oeste e a demanda surgiu dessa visita. “A prestação deste serviço é importante para a população, porém entendemos que o mesmo deva ser comunicado com no mínimo três dias de antecedência, principalmente para que apicultores, proprietários de meliponários possam se organizar, e evitar perdas na produção das abelhas”, finaliza o vereador Jotha Antunes (PP).

São Lourenço do Oeste, 04 de Abril de 2022.

*Autor: Samara Gracioli*